

BOLETIM
DE
ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA

7

BOLETIM

DE

ARCHITECTURA E ARCHEOLOGIA

DA

REAL ASSOCIAÇÃO

DOS

ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

TOMO IX - 4.^a SÉRIE - N.^o 7



LISBOA

—
Typ. Lallemand

R. Antonio Maria Cardoso, 6

7

REAL ASSOCIAÇÃO

DOS

ARCHITECTOS CIVIS E ARCHEOLOGOS PORTUGUEZES

Sessão de Assembléa Geral em 27 de Outubro de 1902.

Presidente o Ex.^{mo} Sr. Visconde da Torre da Murta, na
ausencia dos srs. Presidente e Vice-Presidente.

Secretarios, Rocha Dias e o Sr. Mena Junior.

Abertura ás 9 horas da noite.

Compareceram os srs. Caetano da Camara Manuel, Gabriel
Pereira, Ernesto da Silva, Monsenhor Elviro dos Santos, Sebastião
da Silva Leal e Jesuino Ganhado.

Acta — approvada.

Correspondencia :

Um officio do sr. conselheiro Abel de Andrade, Director
Geral da Instrucção Publica, participando que, em resposta ao
officio da Associação, de 27 de fevereiro, foram immediatamente
solicitadas providencias ao governador civil de Braga para man-
dar sustar a arrematação da Cruz Parochial, antiquissima, da fre-
guesia de Villar de Frades, tendo aquella auctoridade declarado
que a cruz de que se trata é de um alto valor archeologico e que
se aguarda uma resolução do Ministerio das Obras Publicas para
se adoptar o procedimento mais conveniente, de accordo com o
que fôra representado ;

Um officio de mosenhor conego Joaquim Pereira Botto, relativo ás obras da Sé de Lisboa.

Deliberou-se imprimir no Boletim estes dois officios.

Outro do sr. conselheiro Augusto Fuschini, Presidente da Commissão Executiva dos Monumentos Nacionaes, pedindo que lhe sejam entregues, se não houver inconveniente, as grades que existem no Museu do Carmo, pertencentes á igreja do extincto convento de Mafra, para promover a sua collocação naquella igreja.

A proposito d'este pedido fizeram-se algumas indicações, em que foi recordado o facto de que taes grades teriam em tempo sido vendidas e talvez hoje se ignorasse o seu destino, se não fôra a solicitude do benemerito fundador do Museu, o fallecido architecto Possidonio da Silva, que conseguiu recolhel-as aqui.

Resolveu-se por unanimidade incumbir o sr. conservador Gabriel Pereira, de tratar com os seus collegas no Conselho Superior dos Monumentos, de que é vice-presidente, sobre a melhor fórma de satisfazer legalmente ao pedido da mencionada Commissão.

O sr. Gabriel Pereira dignou-se acceitar a incumbencia.

A Sociedade dos Engenheiros Civis Russos, de São Petersburgo, participou que inaugurava a sua nova casa na rua Serponhof.

Mandou-se agradecer esta communicação.

Do sr. Joaquim da Silva Leitão recebeu-se um brazão do Marquez de Cascaes que estava numa propriedade do offerente e que remonta a 1598.

Votou-se o devido agradecimento.

Foi admittido a socio correspondente na Figueira da Foz o sr. Pedro Belchior da Cruz, director do Museu Municipal d'aquella cidade e collaborador do *Archeologo Portuguez*.

Sob proposta do sr. Presidente ratificaram-se os votos de sentimento que o Conselho já approvára pela morte da Ex.^{ma} Viuva do sr. Possidonio da Silva e mãe do nosso thesoureiro o sr. Ernesto da Silva, assim como pelo fallecimento do illustrado socio effectivo presidente da secção de construção, Francisco Liberato Telles Castro e Silva.

Mosenhor Alfredo Elviro dos Santos participou que, por excepção para a junta de parochia de Santa Engracia, conseguira que não fosse applicada a algumas imagens em poder da

mesma junta a doutrina do artigo 134.º do Código Administrativo, sobre as disposições do qual já fizera uma proposta de que a Associação, em vista dos seus Estatutos, não podesse occupar-se.

O sr. Mena Junior declarou que o sr. Rosendo Carneiro não comparecia por motivo de doença e que o encarregado de communicar á Assembléa que, em satisfação ao que lhe fôra pedido pelo Conselho Facultativo, procurara obstar a que continuasse o abuso por parte dos operarios da empresa do ascensor Santa Justa, de denegrirem e deteriorarem a parede do edificio do Museu junto á porta lateral e ao mesmo tempo reclamára tambem contra a collocação dos isoladores dos fios electricos n'aquella parede; sentindo que só podesse ser attendida a primeira destas suas reclamações.

Procedeu-se em seguida á eleição da gerencia para 1903.

A Assembléa permittiu que o sr. Mena Junior representasse na votação o sr. Rosendo Carneiro.

Serviu de escrutinador o sr. Jesuino Ganhado.

Entraram na urna 10 listas.

Ficaram eleitos:

Mesá da Assembléa Geral — Presidente, Conselheiro Augusto José da Cunha, 10 votos.

Vice-Presidente Architecto, sr. Rosendo Garcia de Araujo Carneiro, 9 votos;

Vice-Presidente Archeologo, sr. João Verissimo Mendes Guerreiro, 10 votos;

Secretario da Architectura, sr. Antonio Cesar Mena Junior, 9 votos;

Secretario da Archeologia, Eduardo Augusto da Rocha Dias, 9 votos;

Vice-Secretario da Architectura, sr. Francisco Carlos Parente, 10 votos;

Vice-Secretario da Archeologia, sr. Victor Maximiano Ribeiro, 10 votos;

Thesoureiro, sr. Ernesto da Silva, 9 votos;

Conservador da Bibliotheca, sr. Visconde da Torre da Murta, 9 votos;

Conservadores do Museu: sr. Gabriel Victor do Monte Pereira, 9 votos;

José Joaquim d'Ascensão Valdez, 10 votos;

Conservadores adjuntos: srs. Antonio Cesar Mena Junior, 9 votos; Jesuino Arthur Ganhado, 9 votos;

Tiveram votos:

Para secretario da architectura, sr. Adões Bermudes, 1 voto; para thesoureiro, sr. Silva Leal, 1 voto; para conservador da Bibliotheca, sr. Ascensão Valdez, 1 voto; para conservadores do Museu, Monsenhor Elviro dos Santos, 1 voto; sr. Francisco Soares O'Sulivand, 1 voto.

Leu-se o resultado da eleição, encerrando-se logo os trabalhos.

Eram 10 horas da noite.

O Secretario

Eduardo A. da Rocha Dias

Sessão de Assembléa Geral em 30 de dezembro de 1902.

A' 8 horas e 3 quartos da noite foi aberta a sessão, pelo sr. Presidente Conselheiro Augusto José da Cunha, tendo por secretarios os sr. Mena Junior e Victor Ribeiro, na ausencia justificada do sr. Rocha Dias.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Leram-se cartas dos srs. Ernesto da Silva, Rocha Dias e Fernandes desculpando a sua não comparencia; officios de agradecimento do sr. Pedro Belchior da Cruz, pela sua nomeação de socio correspondente e P. W. de Brito Aranha pelos pezames recebidos; outro officio da commissão de amigos do fallecido architecto Parente da Silva, pedindo o auxilio da associação para o fim de se construir um tumulo áquelle illustre artista. A Assembléa resolveu nada poder decidir sem a presença do sr. thesoureiro.

Com respeito ao officio do socio sr. Marques Pereira, em que

este pede um praso não inferior a quatro mezes para elaborar o elogio do fallecido Presidente Conde de S. Januario, ficou resolvido que, attendendo a este pedido e á probabilidade de não se acharem concluidos os retratos, antes d'esse praso, se officie ao alludido socio pedindo-lhe para elle proprio indicar a epocha em que pode ter ultimado os seus trabalhos, communicando-a á Mesa.

Victor Ribeiro declara estar sobre a mesa da presidencia um exemplar do seu livro — *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa*, exemplar que elle offerece á bibliotheca da Associação. Esta offerta provocou palavras de agradecimento do sr. Visconde da Torre da Murta, e algumas referencias elogiosas ao trabalho e ao assumpto do livro por parte do sr. Gabriel Pereira.

Victor Ribeiro apresentou umas considerações ácerca dos elevados serviços que no norte do paiz, especialmente em Coimbra, se tem prestado á causa da Archeologia Nacional, pela restauração de venerandos monumentos architectonicos, como a da Sé Velha d'aquella cidade, e a do claustro do mosteiro de Cellas, e pela creação, organização e catalogação de valiosissimos museus, taes como o das alfaias religiosas na Sé Nova e o de archeologia no Instituto, ponderando que essas restaurações, primorosamente executadas, se levaram a effeito, pelo patrocínio de S. M. a Rainha, a qual concedeu, além da sua alta protecção, quantiosos donativos para muitos d'aquelles trabalhos e concordando plenamente com varios esclarecimentos e indicações com que nesta occasião acudiram os srs. Mendes Guerreiro e Gabriel Pereira;

Propõe :

que a S. M. a Rainha seja pela Real Associação dos Architectos e Archeologos endereçada uma mensagem, significando a parte que esta Associação toma no reconhecimento por todo o paiz devido á Soberana pelo interesse e valiosos auxilios que S. M. se tem dignado dispensar em beneficio dos progressos da arte e da archeologia nacionaes.

Esta proposta foi votada por unanimidade.

Victor Ribeiro, continuando ainda nas considerações sobre este assumpto, lembra, de accordo com varios alvitres dos srs. Mendes Guerreiro e Gabriel Pereira, que, além da valiosa protecção de S. M. a Rainha, posta em evidencia nas obras da restauração da

Sé, e no aproveitamento e conservação das preciosas reliquias do castro romano de Condeixa a Velha, deve a Associação reconhecer os serviços prestados: pelos Ministros das Obras Publicas, que, desde o sr. Conselheiro Bernardino Machado, concederam todo o apoio e auxilio áquelles trabalhos, devendo especialisar-se os importantes auxilios concedidos pelo sr. conselheiro Augusto José da Cunha, á installação do Museu Archeologico do Instituto e á reparação urgente do claustro de Cellas. Lembra mais que o sr. Bispo Conde de Coimbra, um benemerito a quem muito deve a archeologia portugueza, promoveu com reiteradas instancias e solicito patrocínio estas obras utilissimas. Lembra tambem que a restauração artistica, primorosamente executada, da Sé Velha de Coimbra se deve, alem da efficaz e constante solicitude dos respectivos directores de obras publicas, á alta competencia e dedicada e incansavel actividade artistica do sr. Antonio Augusto Gonçalves, illustre director da Eschola *Brotero*, assim como a restauração do claustro de Cellas, ao engenheiro sr. João Theophilo da Costa Goes. Lembra, por fim, que ao sr. Bispo Conde se deve a creação do importante museu de alfaias religiosas estabelecido na Sé Nova.

Em conclusão de todos estes considerandos, lamentando que a Real Associação não tivesse podido fazer-se representar na solemnidade da reabertura do famoso templo da Sé Velha, effectuada em julho ultimo,

Propõe:

Que a Real Associação dos Architectos e Archeologos, desejando mostrar bem quanto interesse e carinhosa attenção lhe merecem todos os factos que se filiam na utilissima corrente da conservação e restauração dos mais notaveis monumentos historicos e archeologicos do nosso paiz, e desejosa de os acompanhar com o seu applauso e fervoroso incitamento, envie em officio aos srs. Bispo Conde, Antonio Augusto Gonçalves e Costa Goes os seus votos de congratulação e reconhecimento pelos inestimaveis serviços por elles prestados á arte e á archeologia.

Esta segunda proposta foi igualmente approvada por unanimidade.

Em seguida o sr. Visconde da Torre da Murta leu o relatorio do Conselho Facultativo, relativo ao anno de 1902, leitura que os

socios presentes receberam com applausos, resolvendo-se que, como é costume, seja publicado no *Boletim*.

Procedeu-se á votação da proposta, para socios correspondentes, dos srs. :

Dr. Antonio José da Silva Corrêa Simões, Reitor do Lyceu Nacional Central de Braga ;

Dr. Francisco José de Faria, professor do mesmo Lyceu ;

Padre José Martins Barreto Junior, idem ;

Padre José do Egypto Vieira, abbade de S. João do Souto na cidade de Braga ;

sendo approvada por unanimidade.

O sr. Mena Junior propoz um voto de congratulação pela nomeação recente do sr. Gabriel Pereira para o cargo de Inspector das Bibliothecas e Archivos, tecendo rasgados elogios áquelle consocio. Este voto foi approvedo por aclamação.

Em seguida encerrou-se a sessão. Eram 10 horas da noite.

O Vice - Secretario

Victor Ribeiro

Propostas N.^{os} 1 e 2

a que se refere a acta da sessão de 30 de dezembro e considerações que as antecedem e justificam.

Tendo-se realizado no norte do paiz, especialmente na vetusta e historica cidade de Coimbra, factos do mais subido valor para a historia da Archeologia Nacional, sem que a elles, no seio da Real Associação dos Architectos e Archeologos se tenha feito a menor referencia, desejo chamar a attenção dos meus consocios sobre esses acontecimentos, conscio de que esta corporação scientifica deve, na qualidade de primeira representante da sciencia archeologica em Portugal, mostrar-se sempre incansavel em promover, proteger e applaudir todos os empreendimentos tendentes ao progresso das artes e da archeologia patrias.

Convencido da obrigação moral que impende sobre esta Associação de compartilhar do jubilo que estes factos concitaram, pela importancia magna que elles representam na nossa limitada vida artistica, referir-me-hei, primeiro que tudo, á restauração da Sé Velha de Coimbra, esse veneravel monumento do velho Portugal.

Encontraram-se em face d'aquelle inapreciavel thesouro das artes medievas e quinhentistas os representantes dos antigos tres estados. Extasiaram-se perante o incomparavel monumento uma Rainha, um Bispo e um Artista. E estas tres personagens, todas illustres, todas patriotas e todas artistas, combinaram espontaneamente levar a effeito as obras necessarias para a restauração d'aquelle sacrosanto monumento. Do grande artista, com que se orgulha a cidade do Mondego, o sr. Antonio Augusto Gonçalves, partiu a iniciativa. O muito amor que tem á sua terra natal e á velha arte portugueza, que elle tanto honra e perpetua com o seu incomparavel talento de artista, levou-o a propugnar por todos os

modos pela tarefa ardua e improba da restauração do Templo. Ouviu-o o rev. Bispo Conde, outro benemerito, a quem a archeologia religiosa e artistica tanto devem. Patrocinou a empresa a nossa egregia Rainha, sempre prompta a proteger a arte nacional.

Restabeleceu-se solemnemente o culto na velha egreja por occasião das festas da Rainha Santa, em julho ultimo. Poude então ser por todos admirado o penosissimo e aturado trabalho do restaurador. Foi o sr. Antonio Augusto Gonçaves quem, com a sua tenacidade, intelligencia e tacto artistico, soube restabelecer, sem quebra do estylo, com a maior propriedade e rigor historico, pedra a pedra, o velhissimo edificio, de cujas cantarias carcomidas pelo tempo haviam desaparecido as formosissimas esculpturas da sua primitiva traça.

O rev. Bispo Conde promoveu tenazmente a obra patrocinando o artista; os ministros das obras publicas souberam continuar o empreendimento, cuja iniciativa, por parte do governo, veiu de outro eminente e illustre patriota, ao qual cabem parte dos nossos louvores, o sr. Conselheiro Dr. Bernardino Machado.

Dos ótros ministros que enveredaram pela mesma senda, não devem esquecer-se, antes lembrar com o mais rasgado elogio, os enormes serviços prestados pelo sr. Conselheiro Augusto José da Cunha, nosso digno Presidente, não só auxiliando e protegendo as obras, como tambem facilitando a installação e organização do Museu Archeologico do Instituto e providenciando á urgente reparação do claustro do antigo mosteiro de Cellas, ao qual me referirei de novo.

S. M. a Rainha, tão agradada da obra, como já se mostrára affeiçãoada á cidade, offertando-lhe a nova e formosa imagem da Rainha Santa, obra de Teixeira Lopes, chegou a offerecer avultadas quantias do seu bolso para a conclusão dos trabalhos.

Tive eu a felicidade de assistir a essa memoravel festividade, e de vêr toda Coimbra e todo o paiz jubilosos pela restauração de um dos mais formosos edificios de Portugal e de toda a Peninsula.

Lamentei que a Real Associação dos Architectos e Archeologos não se tivesse podido fazer representar officialmente nesse acto, por certo um dos que ficarão mais celebres na historia moderna da archeologia portugueza.

Entendo porém que nos cumpre, embora um pouco tarde,

congratular-nos com os promotores e protectores d'aquelles trabalhos pela feliz conclusão das obras, mostrando assim quanto nos é sensível e grato o conhecimento de facto tão notavel. Demais ao artista que os dirigiu, não devemos sómente a restauração de que falei. Pode dizer-se que muitos dos numerosos monumentos e edificios da antiga cidade do Mondego e dos seus arrabaldes, teem sentido a benefica influencia protectora e conservadora do illustre artista.

Deve-se-lhe a superior direcção e orientação artistica da eschola industrial *Avellar Brotero*, da proficiencia de cujo ensino bastará dizer, que conta entre os seus numerosos e distinctos discipulos ess'outro artista de raça o sr. Costa Motta, auctor de tantas maravilhas.

Deve-lhe muito o museu archeologico do Instituto, esse repositório riquissimo de preciosas collecções, onde avultam os mosaicos e outras antiguidades romanas do antigo castro de Condeixa - a Velha e grandes e variadas collecções de objectos de archeologia historica, de indumentaria, de ceramica antiga e regional. Todas estas preciosidades foram, como é sabido, colligidas e estudadas pelo sabio dr. Joaquim Martins, e na sua catalogação tem assiduamente collaborado o sr. Antonio Augusto Gonçalves. Ainda neste ponto é agradavel lembrar que aquella inapreciavel collecção de antiguidades romanas de Condeixa foi trazida com grande trabalho para o museu a expensas de S. M. a Rainha.

Deve-se ainda ao mesmo artista o impulso para a realização de muitas outras obras projectadas, entre ellas a da restauração do famoso convento de Santa Clara - o - Novo.

Quanto ao formosissimo claustro do antiquissimo convento de Cellas, cuja ruina era imminente, ameaçando soterrar tão preciosas reliquias da arte medieval, a restauração deve-se como disse, ás providentes medidas do sr. conselheiro Augusto José da Cunha e á direcção technica do sr. engenheiro João Theophilo da Costa Goes, modesto e intelligente director d'aquellas obras, como me informa o nosso illustre e prestimoso consocio sr. Mendes Guerreiro; assim se evitou a catastrophe e se salvou aquella veneranda reliquia coeva de D. Diniz.

Quanto aos relevantes serviços prestados pelo sr. Bispo Conde, pelos quaes recebeu fervorosos agradecimentos do povo da sua

diocese, devo ainda referir a criação, por iniciativa d'aquelle benemerito prelado, do riquissimo e bem installado museu de alfaias religiosas, paramentos, imagens, etc., no edificio junto á Sé Nova, e no qual se conteem, alem de muitas outras preciosidades artisticas, algumas das joias da Rainha Santa, descriptas pelo sr. dr. Ribeiro de Vasconcellos no seu magnifico estudo *D. Isabel de Aragão*.

Por todo o exposto eu entendo dever submitter á apreciação da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes as duas seguintes propostas :

1.^a Proposta

A Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes cumpre o mais agradavel dever, resolvendo endereçar a S. M. a Rainha uma mensagem de agradecimento, demonstrando, assim tomar parte no reconhecimento do paiz pelo interesse e valiosos auxilios que S. M. Se Tem Dignado Dispensar em beneficio dos progressos da arte e da archeologia nacionaes.

2.^a Proposta

A Real Associação dos Architectos e Archeologos portuguezes, reconhecendo os inapreciaveis serviços prestados á archeologia nacional e á arte portugueza, pela restauração da Sé Velha de Coimbra e de outros monumentos notaveis da formosa cidade do Mondego, bem como pela organização dos seus importantes museus, trabalhos scientificos e artisticos que se devem não só á superior protecção de S. M. a Rainha, como ás intelligentes e patrioticas providencias tomadas por illustres Ministros das Obras Publicas, ás diligencias do sr. Bispo Conde e finalmente á direcção technica e artistica do sr. Antonio Augusto Gonçaves, director da Eschola Brotero, e do sr. Costa Goes, engenheiro das referidas obras;

E, desejando patentear quanto interesse e carinhosa attenção lhe merecem todos os factos, que como os alludidos se filiam na utilissima corrente da restauração e conservação dos monumentos archeologicos do nosso paiz, e como pretende acompanhal-os sempre com o seu applauso e incitamento ;

Resolve enviar em officios aos srs. rev. Bispo Conde, Antonio Augusto Gonçalves e João Theophilo da Costa Goes, os seus votos de congratulação e reconhecimento pela ineslimavel dedicação, patriotismo e rara competencia, que nesses trabalhos evidenciaram.

Lisboa, 30 de Dezembro de 1902.

O Socio effectivo

Victor Ribeiro

Senhora

A Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, em Assembléa Geral de 30 de Dezembro ultimo, resolveu por unanimidade endereçar a V. M. esta mensagem em que consigna gostosamente os seus votos de congratulação para com V. M. em reconhecimento dos inapreciaveis beneficios e valiosos auxilios que V. M. se tem dignado conceder a obras e trabalhos da mais alta valia tendentes á restauração artistica de monumentos preciosos taes como o da Sé Velha de Coimbra, e á conservação de inestimaveis reliquias archeologicas, como os restos do castro romano de Condeixa. Esta Associação, a quem pertence a prioridade da legitima representação da Archeologia Portugueza, vem por este modo tributar a V. M. os seus fervorosos agradecimentos pela Regia Protecção por V. M. dispensada aos progressos da arte e da archeologia nacionaes.

Lisboa, 10 de Janeiro de 1903

O Presidente

Augusto José da Cunha

Os Secretarios

Antonio Cesar Mena Junior

Eduardo Augusto da Rocha Dias

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Foi presente ao Conselho Facultativo a inclusa proposta do socio effectivo sr. Victor Ribeiro, relativamente á commemoração do IV centenario do nascimento de Damião de Gões, em fevereiro proximo, proposta que o mesmo Conselho resolveu approvar em principio e, em vista da urgencia do tempo, deliberou encarregar a Secção de Archeologia, a que V. Ex.^a muito dignamente preside, da execução dos alvitres n'ella indicados.

Deus Guarde a V. Ex.^a. Museu do Carmo, Sala das Sessões do Conselho Facultativo, 12 de Janeiro de 1902.

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Gabriel Pereira, Dignissimo Presidente da Secção de Archeologia.

O Secretario

Eduardo A. da Rocha Dias

III.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Não podendo comparecer á sessão de hoje e julgando importante e urgente o assumpto com que desejaria occupar uma parte do tempo dessa reunião, resolvi escrever a V. Ex.^a para lhe pedir a fineza de apresentar aos nossos mui dignos consocios o seguinte:

Como é sabido vai realizar-se em fevereiro proximo o IV Centenario do nascimento de Damião de Goes. Ignoro se a

Farei sempre muito por não o desmerecer e por acompanhar, quanto em minhas poucas forças couber, o empenho de tão benemerita e patriótica Associação pelo resurgimento e amor das glórias artísticas da nossa patria.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Coimbra, 19 de Janeiro de 1903.

Ill.º e Ex.º Sr. Presidente da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos.

Manuel, Bispo Conde



Ill.º e Ex.º Sr.

O louvor que a Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes se dignou manifestar-me pela modesta cooperação que prestei aos trabalhos de restauração da Sé Velha de Coimbra, representa um acto de generosa deferencia que muito me honra e conservarei no devido apreço.

Mas pelo que, acima de tudo, me interessa e commove, é porque o officio de V. Ex.ª, exaltando o esforço e a iniciativa gloriosa d'um bispo illustre, merecendo a sanção e o applauso d'uma corporação tão respeitavel pela sua auctoridade e elevado prestigio, servirá por certo de nobre exemplo ao episcopado portuguez, para despertar estímulos que, posto que tardios, poderão ser ainda de beneficos effeitos á fecundação artistica da alma nacional.

Rogo a V. Ex.ª, Sr. Presidente, se sirva acceitar e transmittir a expressão do meu reconhecimento e a affirmação do meu mais profundo respeito.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Coimbra, 26 de Janeiro de 1903

Ill.º e Ex.º Sr. Presidente da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes.

A. Augusto Gonçalves

9

Circular do Ministro do Reino
Mousinho de Albuquerque
a respeito dos Monumentos Nacionaes

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Sua Magestade a Rainha houve por bem encarregar-me de convidar a Academia Real das Sciencias de Lisboa a formar uma relação de todos os edificios pertencentes ás extinctas ordens regulares, e hoje encorporados nos bens da Nação, que se fazem notaveis pela epocha da sua fundação, factos historicos com que tem intima relação, monumentos funebres, ou reliquias de homens celebres que encerram, ou finalmente pela sua architectura, e por qualquer d'estes motivos se tornam dignos de ser conservados, e entretidos por conta do governo como monumentos publicos; enviando successivamente as relações motivadas e illustradas, que assim for formando, e que serão, quanto possivel, organisadas por provincias, a fim de que se possa sobreestar a tempo na venda, alienação, ou desorganisação destes objectos de interesse nacional. Sua Magestade confia que a Academia Real das Sciencias, a que V. Ex.^a fará saber este convite, acquiescerá a elle com todo o zelo, e interesse, que de uma Corporação Scientifica e Litteraria reclama um semelhante objecto.

Deus guarde a V. Ex.^a — Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino em 19 de Fevereiro de 1836.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato

Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque.

As inscripções de Diu — Continua a obra do
sr. Rivára — Uma portaria valiosa —
A commissão archeologica

Diu, 16, dezembro 1902. — Para a sciencia de todos quantos se interessam por cousas de archeologia, damos hoje a copia da portaria districtal, n.º 43, de 2 do corrente mez, que o governo local fez circular largamente pelo districto. Entre as medidas de providencia governativa que teem vindo ultimamente impulsionando este districto, a portaria de 2 de dezembro merece certamente um logar de honra. Quantas pedras por ali abandonadas! quantos monumentos patrios, sublimes padrões da nossa gloria, em caminho do Nada! A honra nacional, mais que o interesse historico, ha muito reclamava a creação dum muzeu archeologico em Diu, modesto embora, mas cuidadosamente conservado. As inscripções de Diu, para o mundo culto, são como o evangelho do Amor da Patria, proclamando bem alto, por direito de civilisação, a tradicional grandeza da nossa raça. Subsidio valiosissimo e importante para o estudo e reconstituição da historia dos portuguezes em Diu, essas inscripções foram primeiro trasladadas das proprias pelo saudoso e erudito Cunha Rivára, em 1859, e publicadas nos «Boletins do Governo» deste Estado, n.ºs 73 a 86 de 1865. D'então para hoje, muitas dellas se tornaram illegiveis pela acção bruta do tempo, algumas desapareceram dos seus logares, outras foram deslocadas, novas lapides teem sido descobertas e varias modernas se teem collocado. Reunil-as todas, coordenal-as methodicamente e estudal-as devidamente, representa pois o trabalho a que dedicar-se a commissão nomeada pelo digno e illustre governador do districto.

« Governo do districto de Diu. — Portaria n.º 63 — Tenho observado o abandono a que de longa data tem sido votadas as inscrições em pedra existentes em edificios que outr'ora pertenceram ao Estado, o que, sobre representar incuria lastimavel, pôde revelar falsa noção de patriotismo, que cumpre não deixar passar como verdade; sendo frequente encontrar-se lapides historicas servindo de amparo a taludes lateraes de caminhos recentemente construidos e tirados dos escombros dos antigos templos e baluartes que defendiam a Praça de Diu e seus postos militares, ao longo das duas costas da ilha; — Encontrando-se ultimamente em excavações a que se tem procedido na capital d'este districto, algumas lapides tumulares do seculo XVII, que evocam recordações de tempos registados como dos mais gloriosos da nossa historia patria, e a cuja conservação cumpre attender com o mais religioso acatamento, evitando que a pouco e pouco desapareçam por entre as pedras vendidas para edificações particulares dos gentios, e para o fundeamento de redes dos «machins» que as preferem em virtude do seu maior peso e rija consistencia. — Devendo evitar-se a continuação da indifferença a que por tantos annos parece ter sido votada a conservação de fontes tão apreciadas no mundo culto para a reconstituição do passado: — Sabendo-se que a historia de Diu, pelas heroicidades aqui commettidas pelos nossos antepassados, é um repositório brilhantissimo em que se evidencia á intensa luz de factos incontroversos, todo o valor e toda a energia da antiga e viril raça portugueza, e por isso todos os objectos, todas as reliquias que a relembrem, constituem verdadeiras paginas d'essa biblia que todo o portuguez deve admirar e respeitar, evitando que a acção damninha do tempo ou a ignorancia dos homens a destruam: — Hei por conveniente determinar o seguinte:

« 1.º — É nomeada uma commissão, com o caracter de permanente, á qual cumpre fazer reunir todas as lapides, brazões d'armas nacionaes ou particulares, columnas, estatuas, inscrições em pedra, etc., que não estejam collocados nos seus primitivos logares, ou existam dispersos em casas particulares, pagodes, templos gentios, etc., e composta do dr. João Xavier d'Andrade, presidente da commissão municipal (presidente), Albano Francisco

Xavier de Sá, escrivão de fazenda, e João Jeronymo Lobo de Quadros, sub-delegado do procurador da corôa (secretario);

« 2.º — Todos esses objectos, verdadeiros monumentos archeologicos, serão collocados e convenientemente conservados em uma das salas dos Paços do Municipio de Diu, que a actual vereação, de accordo com o governador, destinar para esse util e patriotico fim;

« 3.º — Para essa sala serão transferidas as lapides e brazões de armas existentes no deposito da secção d'obras publicas do districto, e que se encontram dispersos pelas ruinas do Castello, dos antigos templos e dos ba'uartes, facilitando o governo este serviço;

« 4.º — A commissão nomeada pedirá ao governo do districto todas as providencias de que careça para realizar os seus fins, inculcando nos habitantes do districto o estimulo para a realisação da sua honrosa missão, por forma a obter em seu auxilio a congregação dos esforços de todos e a boa vontade de particulares que possuam em suas propriedades quaesquer reliquias do nosso gloriosissimo passado em Diu e a quem deve solicitar a sua cendencia para o pequeno museu archeologico, aonde piedosa e methodicamente serão conservados;

« 5.º — Installada a commissão deve lavrar a competente acta da sua 1.ª sessão em livro especial, cujo termo de abertura se fará na secretaria do governo districtal, e aonde ficarão transcriptas as actas das suas subseqüentes reuniões;

« 6.º — Além do livro de actas, possuirá a commissão outros que julgue precisos, nomeadamente um para o registo de correspondencia, e outro em que se mencione a proveniencia de todos os objectos adquiridos pela commissão para o referido museu archeologico, ou dos offerecidos pelo governo local ou por particulares, e aonde fiquem consignados todos os dados historicos que se liguem a esses objectos e possam vir ao conhecimento da commissão, por fórma a constituir um pequeno catalogo do museu. Esses livros serão fornecidos pelo governo districtal;

« 7.º — A' responsabilidade do secretario da commissão, ficarão a guarda e a conservação do museu e seus pertences ;

As auctoridades e mais pessoas a quem o conhecimento e execução desta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Palacio do governo de Diu, 2 de dezembro de 1902.

O governador

(a) *João Herculano de Moura*

Traremos ao conhecimento dos nossos leitores, opportunamente, o resultado dos trabalhos que se effectuarem.

D. d'Anaya

(*Diario de Noticias* n.º 13328, suplemento)

Noticia da fundação da freguezia de Santa Izabel

« Todo aquelle territorio, que fica situado desde o limite, onde agora (1754) é a fabrica da seda até á ribeira de Alcantara, se chamava antigamente Campolide, nome, que censervou por mais de 300 annos deste o tempo, em que n'elle esteve acampado El-Rei de Castella D. João I quando no anno de 1384 veiu sitiari Lisboa, que valorosamente defenderam os portuguezes commandados pelo Mestre de Aviz, aquelle sempre bem afortunado e ditoso Principe, que por suas raras virtudes, e heroico valor se fez merecedor de que os mesmos portuguezes no anno seguinte o acclamassem Rei de Portugal, D. João o I do nome. Como n'aquelle campo, em quanto durou o sitio, houve entre uns e outros contendores muitos encontros e escaramuças, (a que n'aquelle tempo chamavam lides) se ficou chamando d'alli em diante a todo este territorio Campolide, cujo nome hoje conserva sómente n'aquelle parte, que fica desde a ribeira de Alcantara até á quinta de S. João dos Bem Casados, e d'alli até a fabrica da seda se chama do Rato, nome, que se lhe derivou da alcunha de um fidalgo, que sendo senhor daquelle sitio, fundou n'elle um convento, que muitos annos esteve deserto, salvo quando serviu

de hospital aos soldados inglezes, que no anno de 1704 passaram a este reino em companhia do Archiduque Carlos, que se intitulou rei de Castella, Carlos III do nome, cuja posse não chegou a lograr; mas por morte de seu irmão o Imperador José lhe succedeu no Imperio, e foi Carlos VI do nome Imperador de Allemanha. Retirados os inglezes, ficou o convento deserto, como tambem o era todo aquelle territorio, porque fóra da quinta de S. João, apenas se via n'elle algum casal, até que no anno de 1722 vieram povoar o dito convento as freiras, que hoje o habitam, Trinas Calçadas; e ainda que lhe impozeram o titulo de Nossa Senhora do Remedio de Campolide, é menos conhecido por este nome do que pelo do Rato, de que vulgarmente se chama, derivado do seu fundador. Depois do referido anno de 1722 se foi povoando em varias partes aquelle territorio, onde tambem se edificou depois a Real Fabrica da Seda, a que se deu principio pelos annos de 1730. Vendo-se crescer em numero os moradores d'aquelle districto, entraram na pretensão de crear n'elle uma nova freguezia; e como esta se havia de compor das partes que se haviam de tirar das freguezias de S. Sebastião da Pedreira, Santa Catharina, e de Santos, os parochos d'estas se oppozeram á pretensão d'aquelles moradores, impugnando fortemente a criação da nova parochia ou freguezia, não querendo consentir, se desannexassem do seu rebanho aquellas ovelhas, sem attenderem ao grande descommodo, que lhes causava o ficarem tão longe de suas parochias. Porém considerando o Em.^{mo} Senhor Cardeal Patriarcha D. Thomaz de Almeida a justa pretensão d'aquelles moradores, mandou de seu motu proprio crear no sitio do Rato a nova freguezia de Santa Izabel rainha de Portugal, decretando para a sua erecção o dia 15 de março de 1741, em que teve principio a administração dos Sacramentos para os freguezes d'aquella nova parochia estabelecida em uma Ermida, que poucos annos antes havia alli mandado fazer Ambrosio Lopes, que ainda n'este anno de 1754 a serve do mesmo ministerio e servirá até que seja acabada a nova Igreja, que alli perto se está edificando.

O circuito d'esta freguezia principia do convento do Noviciado da Companhia até o sitio chamado Moinho do vento, e d'alli pelas terras da Cotovia vae dar á rua nova de S. Bento defronte da porta do carro, e pela mesma rua abaixo chegando

ao canto da horta, que fica defronte do convento, volta pela calçada acima e por entre os muros chega até á Estrella, e d'alli ao longo do muro da quinta de D. João vae á cruz de Buenos Ares, e d'alli em direitura ao canto da terra dos Padres das Necessidades, vae descalhir á horta na via na ribeira de Alcantara, e pela corrente d'esta acima por uma e outra parte chega pouco mais acima dos arcos das aguas livres, e por junto do chafariz de Campolide continua por aquelle monte acima até o mais alto d'elle, e descaindo por val de Pereiro, vem a fechar no muro da cerca da casa do mesmo Noviciado da Companhia no cimo da rua do Salitre. Este é todo o territorio, que comprehende esta freguezia, em que actualmente se vão fabricando de novo muitas e nobres casas, com que d'aqui a poucos annos será uma das mais opulentas de Lisboa.

V. *Supplemento ao Summario das noticias de Lisboa* por Manuel da Conceição, Pag. 133 a 136 do mesmo *Summario* por Christovão Rodrigues de Oliveira. (1551) 2.ª edição. (1755.)

17

Limite das freguezias de Santa Engracia e S. Bartholomeu do Beato de Lisboa, na Calçada da Cruz da Pedra.

(Continuação do numero antecedente)

Depois do Terremoto de 1755 perdeu uma grande parte do seu territorio, porque a freguezia de S. Bartholomeu do Beato, que existia no centro da cidade, passou para onde está actualmente á custa do territorio de Santa Engracia, de modo que pôde dizer-se com bom fundamento, que a actual freguezia de S. Bartholomeu do Beato é filha da freguezia de Santa Engracia.

Bastava a condição de filha para não vir reclamar da mãe, e reclamar, o que não lhe pertence; a mãe é que deve reclamar da filha, como ao deante veremos.

Pelas investigações historicas e archeologicas, a que procedemos, sabemos que as primeiras portas da cidade denominadas — *Portas da Cruz da Pedra* — faziam parte da muralha mandada construir por El-Rei D. Fernando I, e ficavam situadas ao cimo da actual — *Rua do Museu d'Artilheria* — junto ao palacio, que ainda alli existe, denominado — *Palacio do Secretario da Guerra* — porque alli morou muitos annos o ministro da guerra (1)

(1) Vide — *Resoluções do conselho d'estado* — por José Silvestre Ribeiro — tomo 3.

Essas portas foram demolidas, afim de poder passar a esttua equestre de D. José I.

No referido palacio encontra-se mettida na parede, que deita para a Calçada do Cascão, uma inscripção, que estava collocada sobre as portas, uma d'aquellas que El-Rei D. João IV mandou collocar sobre as portas da cidade commemorativas da crença de Portugal na immaculada Conceição de Nossa Senhora.

Mais tarde, ignoramos o anno, as portas da — *Cruz da Pedra* — passaram para junto do convento das freiras de Santa Apollonia, em cuja igreja está hoje a Cooperativa da Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, e antigo edificio da Fabrica da Polvora, hoje residencia do conhecido empregado reformado da mesma Companhia o sr. Miguel Queriol, e d'ahi vem a origem de — *Portas da Cruz da Pedra*, ou de *Santa Apollonia*.

Mais tarde, entre 1835 e 1837, as *Portas da Cruz da Pedra*, ou de *Santa Apollonia*, passaram para o fundo da travessa das Lages, hoje calçada das Lages, e pelos annos de 1845 a 1850, segundo se depreheende da Portaria de 8 de Setembro de 1851, que mandou ampliar a nova estrada da circumvallação da cidade nos dois pontos mais defeituosos — Campolide e Cruz da Pedra passaram para onde estão actualmente, isto é, mais cento e setenta metros alem da Calçada das Lages (1).

Não ha duvida de que todo o terreno, que vae da calçada das Lages até ás actuaes portas da *Cruz da Pedra* ou de *Santa Apollonia*, pertencia á freguezia de S. Bartholomeu do Beato, antes da nova circumvallação; mas, quando se mudaram as portas, houve uma ampliação do territorio da freguezia de Santa Engracia tanto civil como ecclesiastica, e uma diminuição do territorio da freguezia de S. Bartholomeu do Beato, tante civil como ecclesiastica.

O Governo de Sua Magestade está auctorisado pela Santa Sé desde 1840 a proceder á divisão, união e suppressão das freguezias do continente e ilhas adjacentes, havendo para os effeitos ecclesiasticos a devida concorrência e accordo das respectivas auctoridades superiores da igreja (2).

(1) Em 1901 foram demolidas para darem passagem aos carros electricos.

(2) Vide — *Elementos de Direito Ecclesiastico Portuguez* — pelo Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro — 3.^a edição, pag. 185.

Quando mudou as portas por causa da nova circumvallação considerou aquelle territorio (cento setenta metros em linha recta) pertencente á freguezia de Santa Engracia para todos os effeitos civis e ecclesiasticos.

Assim tem procedido sempre com todas as freguezias; á circumscripção civil corresponde logo a ecclesiastica e vice-versa.

Assim succedeu para todos os effeitos civis emquanto ao novo territorio tirado á freguezia de S. Bartholomeu do Beato, e para os effeitos ecclesiasticos não succedeu em parte o mesmo por tolerancia, ou melhor por falta de conhecimento do governo de Sua Magestade, e de reclamações do prior e da junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia.

Todo o terreno, que vae da calçada das Lages até ás portas, pertencia ao tempo da mudança das portas ao Conde de S. Vicente, amigo do Em.^{mo} e Rev.^{mo} Cardeal Patriarcha D. Guilherme I, e ali tinha o seu palacio com capella, quinta, etc. e ali residia.

Para não se ver obrigado a pertencer a Irmandades da freguezia de Santa Engracia, Junta de Parochia, e por outros motivos particulares desejou continuar a pertencer á freguezia de S. Bartholomeu do Beato, e Sua Eminencia, segundo consta pela tradição, fez-lhe a vontade, os priores e as Juntas de Parochia não reclamaram, sem duvida por deferencia ás pessoas do Conde e Em.^{mo} Patriarcha.

Não succedeu, porém, assim com o terreno fronteiro; ficou pertencendo á freguezia de Santa Engracia para todos os effeitos.

O actual prior Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos, quando em 9 de janeiro de 1890 tomou posse da freguezia, procurou conhecer os limites da mesma, todas as ruas, travessas, e becos, ordem da numeração das portas, etc., encontrou a anomalia, que existe de facto com relação á calçada da Cruz da Pedra, examinou os principaes roteiros de Lisboa, e viu que todos consideram a calçada da Cruz da Pedra pertencente sómente á freguezia de Santa Engracia. (1).

(1) *Manual Descriptivo de Lisboa e Porto* por João Ignacio Crispiniano Chianca, vol. 1.^o pag. 415, e *Guia de Portugal* por F. J. d'Almeida, part. 1.^a pag. 10; *Roteiro das Ruas de Lisboa* por F. Eduardo Pereira Queiroz Velloso, pag. 82; *Mappa das Ruas de Lisboa*, pag. 36; *Annuarios Commerciaes*, etc. etc.; *Inspecção do serviço do imposto de licença para estabelecimentos em 1887 e 1893* por José Joaquim Gomes de Brito, 2.^a serie, Lisboa 1895.

Não querendo levantar conflictos com o seu collega Padre José Joaquim Marques de Oliveira, de saudosa memoria, nunca exerceu actos de jurisdicção ecclesiastica no terreno, que pertenceu ao Conde de S. Vicente; tem, porém, exercido sempre jurisdicção no terreno fronteiro.

Tem baptisado, casado, acompanhado á sepultura alguns moradores do posto fiscal, e de tres ou quatro pequenos predios, que alli existem, levou por diversas vezes o Sagrado Viatico a uma entrevada, que morava no numero nove; tem passado attestados de comportamento, pobreza, etc., dos mesmos moradores, os quaes procuram a igreja parochial de Santa Engracia para cumprirem os preceitos religiosos; não procuram a igreja parochial de S. Bartholomeu do Beato, não só porque não se consideram parochianos de S. Bartholomeu do Beato, mas tambem porque fica muito distante.

No terreno pertencente ao Conde de S. Vicente havia numeros pares e impares; para evitar confusões e conflictos com o seu collega prior de S. Bartholomeu do Beato, officiou o mesmo referido prior Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos ao Ex.^{mo} Sr. Presidente da Camara Municipal em 14 de maio de 1895 a pedir nova numeração na Calçada da Cruz da Pedra.

Foi attendido o seu pedido; os numeros 2 a 22 (antigo terreno do Conde de S. Vicente) pertencem á freguezia de S. Bartholomeu do Beato, ainda que indevidamente; todos os restantes pertencem á freguezia de Santa Engracia.

A Junta de Parochia da freguezia de S. Bartholomeu do Beato, ou melhor o seu presidente, Reverendo Conego João Gonçalves Nunes Duarte, com o intuito de arredondar a sua freguezia, segundo disse ao presidente d'esta Junta, reclama para si o terreno fronteiro ao terreno do Conde de S. Vicente, mas ainda mais, segundo se deprehende da planta, que apresenta.

Devia tirar uma linha recta do fundo da antiga travessa das Lages, hoje Calçada, até ao Tejo; mas não se contenta com isso; a seu talante forma uma linha curva com o intuito de abraçar uns barracões pertencentes á Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, onde só residem operarios, quasi todos parochianos de Santa Engracia, durante as horas de trabalho, e que tem portã d'entrada em frente do palacio do fallecido Presidente da Camara

Municipal, Fernando Palha, á esquina da travessa de Lazaro Leitão, territorio da freguezia de Santa Engracia!

Pelas investigações, a que procedemos, sabemos, que não existe nenhuma planta da cidade feita oficialmente com o fim de marcar os limites das freguezias; foi pena que se não fizesse essa planta em 19 d'abril de 1780, quando se procedeu oficialmente á nova divisão parochial de Lisboa; devia fazer parte integrante da lei; ter-se-hiam evitado muitas questões.

As plantas, que existem, mandadas fazer pela Camara Municipal, Ministerio das Obras Publicas, companhias, etc., não tem valor legal para o caso sujeito; foram feitas com fins muito diversos, embora uma ou outra por incidente possa trazer marcados os limites das freguezias, sem a precisão necessaria: não foram ouvidas as auctoridades ecclesiastica e civil.

Nada mais commodo se estas plantas servissem; cada qual a seu talante marcava n'ellas os seus limites, que lhe convinha, e depois servia-se d'ellas para justificar as suas pretensões ou arredondamentos!

Se o Governo de Sua Magestade não optar pelo *statu quo*, até se proceder a uma nova divisão parochial de Lisboa, e quizer d'accordo com a auctoridade ecclesiastica, que se cumpra na sua integra a lei de 18 d'abril de 1780, dando á freguezia de S. Bartholomeu do Beato para todos os effeitos civis e ecclesiasticos o pequeno pedaço de terreno, que vae da Calçada das Lages até ás portas da Cruz da Pedra, ou de Santa Apolonia, o que é uma anomalia, então a Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia desde já pede que lhe seja dado o mercado de Santa Clara, o qual foi construido ainda não ha trinta annos em terreno pertencente á freguezia de Santa Engracia, segundo consta da mesma lei de 18 d'abril de 1780, sentença de 4 d'agosto de 1728 e dos Accordãos do Desembargo do Paço de 5 de fevereiro de 1729 e 7 de maio do mesmo anno (1).

O mercado de Santa Clara pertence de facto á freguezia de S. Vicente para todos os effeitos ecclesiasticos e civis, exce-

(1) Vide — Appendice a paginas.

ptuando emquanto ao pagamento dos impostos municipaes ; metade pertence a S. Vicente e metade a Santa Engracia ! (1)

O prior e Junta de Parochia de Santa Engracia não teem reclamado o mercado de Santa Engracia para evitarem questões.

Se o Governo de Sua Magestade, porém, quizer manter a resolução que tomou, quando alterou a circumvallação da cidade, então deve considerar para todos os effeitos ecclesiasticos e civis territorio da freguezia de Santa Engracia não só o terreno que a Junta de Parochia da freguezia de S. Bartholomeu do Beato reclama para si, mas tambem o terreno que lhe fica fronteiro e pertenceu ao Conde de Vicente.

D'essa forma os limites ecclesiasticos da freguezia de Santa Engracia serão os mesmos que os limites civis ; é o que mais convem á egreja e ao estado.

Não é curial, que uma freguezia de fóra da circumvallação da cidade tenha jurisdicção ecclesiastica ou civil dentro da cidade.

Poderá dizer-se, que o mesmo succedia com a freguezia de S. Pedro em Alcantara, a qual tinha jurisdicção na cidade, tendo a sua séde fóra da mesma.

Esta anomalia acabou ; hoje a freguezia de S. Pedro em Alcantara está toda dentro da cidade ; as tres restantes freguezias que teem jurisdicção dentro da cidade são Santa Isabel, S. Sebastião da Pedreira e S. Jorge d'Arroyos, mas essas teem a sua séde dentro da cidade.

A Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia, terminando a sua representação, de novo declara, que confia na justiça da sua causa e reclidão de V. Ex.^a e do Governo de Sua Magestade, e espera que lhe seja feita justiça.

Lisboa, Sala das Sessões da Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia, 26 d'Agosto de 1900. — O Presidente, *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos* — O Secretario, *João Francisco d'Oliveira* — O Thesoureiro, *Joaquim Rodrigues Gadanho* — Vogaes, *Marianno Joaquim da Costa Gonçalves, Francisco José Lavrador*.

(1) Vidê -- *Inspecção ao serviço do Imposto de licenças para estabelecimentos em 1887 e 1893*, por José Joaquim Gomes de Brito -- 1.^a serie pag, 33, Lisboa 1895.

Ill.^{mo} Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Governador Civil do Districto de Lisboa.

A Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia de Lisboa, tendo procedido a mais demoradas investigações ácerca dos limites da freguezia, chegou ao conhecimento de que :

1.^o Os proprietarios e moradores dos predios da Calçada da Cruz da Pedra, que a Junta de Parochia da freguezia de S. Bartholomeu do Beato considera pertencerem áquella freguezia, e não a esta de Santa Engracia, não pagam congrua ao Rev. Prior do Beato ; se pertencessem áquella freguezia, deviam pagar congrua.

O mesmo succede com os proprietarios e moradores dos predios fronteiros, que pertencem indevidamente á freguezia de S. Bartholomeu do Beato na parte ecclesiastica.

2.^o Examinando os livros do registo dos baptismos, casamentos, obitos, e os roes das desobrigas desde 1846 até hoje, reconheceu, que os moradores dos predios em litigio, e até mesmo algumas vezes os dos predios fronteiros, vieram á igreja parochial de Santa Engracia baptisar, casar, registar obitos, desobrigar-se, pedir attestados, etc. ; tanto uns como outros não querem pertencer á freguezia de S. Bartholomeu do Beato ; não será difficil apresentar documento comprovativo, se tanto for necessario.

A Junta está prompta a apresentar os livros e roes, a que se refere, a fim de serem examinados.

Deus Guarde a V. Ex.^a — Lisboa, Sala das Sessões da Junta de Parochia da freguezia de Santa Engracia, 12 de Janeiro de 1901. — O Presidente, *Monsenhor Alfredo Elviro dos Santos* — O Secretario, *João Francisco d'Oliveira* — O Thesoureiro, *Joaquim Rodrigues Gadanho* — Vogaes, *Marianno Joaquim da Costa Gonçalves, Francisco José Lavrador.*

(*Continua*)

APONTAMENTOS DE LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

(Contin. do n.º antecedente)

Anno de 1895

Auctorisações para se poderem reallisar varios melhoramentos municipaes.

Datas dos decretos.

A' cam. mun. de Abrantes, para a reparação de um caminho e construcção de calçadas nas povoações de Rio de Moinhos e das Mouriscas; Setembro, 28; — cam. mun. do Alandroal, para obras do matadouro municipal; Novembro, 14; — cam. mun. de Alemquer, para obras de conservação dos paços de concelho e outros predios municipaes; Junho, 6; — cam. mun. da Chamusca, para obras de abastecimento de aguas; Julho, 27; — cam. mun. de Cintra, para diversas obras de saneamento d'aquella villa; Setembro, 28; — cam. mun. da Figueira da Foz, para obras de construcção dos paços do concelho; Outubro, 31; — cam. mun. de Lisboa, para alargamento da estrada do Lumiar; Setembro, 28; — cam. mun. de Mação, para obras de construcção dos paços do concelho; Janeiro, 10; — cam. mun. de Mondim de Basto, para conclusão das obras do abastecimento d'aguas e reparação dos caminhos vicinaes; Junho, 6; — cam. mun. de Paredes de Coura, para conclusão da escola do sexo feminino da freguezia de Ferreira e outras obras urgentes; Novembro, 7; — cam. mun. de Peniche, para obras de saneamento d'aquella villa; Julho, 13 — cam. mun. de Pinhel, para obras indispensaveis á hy-

giene e segurança da cadeia da séde da respectiva comarca ; Outubro, 2 ; — cam. mun. de Povoá de Varzim, para alargamento da rua da Junqueira, d'aquella villa ; Janeiro, 10 ; — cam. mun. do Sardoal, para abastecimento d'aguas em diferentes povoações do concelho ; Outubro, 11 ; — cam. mun. de Silves, para conclusão das obras dos paços do concelho : Agosto, 29. (Veja-se adiante *Expropriações, Obras publicas*).

Camara dos Dignos Pares. — O decreto de 25 de setembro deu nova constituição a esta camara e alterou e ampliou alguns artigos da Carta Constitucional e do acto addicional de 1852.

Conventos extinctos e outros edificios.

Datas dos decretos.

Janeyro, 10 : Concedeu-se, com certas clausulas, ao « Collegio dos Missionarios sacerdotes destinados ás missões de Angola », o uso da igreja do extincto convento de N. S.^a do Bom Despacho da Mão Poderosa, no logar da Formiga, conc. de Vallongo.

Janeyro, 24 : Prorogou-se por um anno o praso marcado no decreto de 20 de Junho de 1894 para a cam. mun. de Caminha estabelecer o asylo de infancia desvalida no edificio do supprido « convento de Santa Clara », d'aquella villa.

Fevereiro, 2 : Concedeu-se provisoriamente á associação denominada « Montepio de Nossa Senhora das Dores da Marinha Grande » a casa chamada a « Estalagem Velha » para séde e installação da mesma sociedade.

Fevereiro, 28 : Concedeu-se ao « Dispensario de creanças pobres » a parte do edificio e cerca do convento do Santissimo Sacramento em Alcantara ; e á « Associação Protectora de Meninas pobres » a parte do edificio e cerca do mesmo convento, que já estava occupando, e a igreja e respectivas alfaias.

Fevereiro, 28 : Concedeu-se provisoriamente á cam. mun. de Oliveira do Hospital o edificio e dependencias do supprido « convento do Desagravo » em Villa Pouca da Beira para estabelecimento de um hospital ; á junta de parochia da freguezia de Villa Pouca da Beira a igreja d'aquelle convento para séde da mesma freguezia ; — á misericordia da cidade da Horta o edificio, igreja e a parte da cerca do convento da Gloria que está em ruinas, para auxilio da construcção de um novo hospital.

Abril, 17: Idem, idem á junta de parochia de S. Salvador de Vairão, o uso da egreja com suas dependencias e pertences, excepto os córos, do supprimido «convento de Vairão», para séde da freguezia.

Junho, 2: Idem, idem á «Officina de S. José» da cidade do Funchal, a cerca do supprimido «convento da Encarnação» da mesma cidade, para exploração agricola, mediante certas clausulas.

Junho, 6: Idem, idem á junta de parochia de S. Pedro, da villa de Palmella, a capella de S. João Baptista, no sitio das Carregueiras, com todos os pertences e dependencias.

Junho, 20: Idem, idem á cam. mun. de Vianna do Castello certas parcellas da cerca do supprimido «convento das Ursulinas», e á misericordia e hospital d'aquella cidade o edificio, e uma parte da cerca do mesmo convento.

Junho, 13: Foi concedido ao Rev. Bispo de Lamego o edificio e cerca do «convento das Chagas» d'aquella cidade para ahi ser estabelecido, depois do fallecimento da ultima religiosa, o grande seminario diocesano.

Julho, 18: Concedeu-se provisoriamente á irmandade de S. Bento da Avé Maria, da cidade do Porto, uma parte do edificio do supprimido convento d'aquella invocação a fim de installar um «dispensario para creanças pobres.»

Julho, 27: Idem, idem á camara mun. de Lisboa uma parte do edificio do supprimido convento de Santa Joanna e uma parcella de terreno annexo á cerca para complemento do parque da Avenida da Liberdade.

Julho, 27: Concedeu-se á «Associação protectora das meninas pobres», com séde na cidade de Santarem, o edificio, cerca e dependencias do supprimido «convento de S. Domingos das Donas» para continuação do collegio de instrucção e educação de meninas pobres e porcionistas.

Outubro, 31: Concedeu-se com certas condições á administração do «Hospital de velhos entrevados de N. S.^a da Caridade» da cidade de Vianna do Castello, o edificio do supprimido «convento de Sant'Anna» da mesma cidade, com a egreja, alfaias e outras pertenças.

Outubro, 31: Auctorizou-se a misericordia da cidade da

Horta a entregar á camara municipal da mesma cidade o edificio do supprimido « convento da Gloria, » com egreja e cerca, recebendo em troca certos terrenos para construcção de um novo edificio do hospital.

Expropriações declaradas urgentes.

Datas dos decretos.

Expropriação de tres propriedades para construcção de um edificio destinado ás « escolas de ensino primario » de um e de outro sexo na villa de Ponte de Lima (Janeiro, 31); — de diversas parcelas de terreno para reparação e alargamento do caminho municipal da povoação do Carvalho e Lordello, no concelho de Paços de Ferreira (Abril, 18;) — de um armazem e dois terrenos para abertura de uma rua em Camara de Lobos, (Junho, 6); — de uma adega para alargamento de uma rua em Reguengos de Monsaraz (Junho, 20); — de uns terrenos para alargamento da rua do Assucar, freguezia do Beato, conc. de Lisboa (Agosto, 1): — de um terreno para alinhamento da rua da Pena, freguezia de Massarellos, da cidade do Porto (Outubro, 11); — de um terreno para ligação da rua Serpa Pinto com o parque municipal da villa de Peso da Regoa (Outubro, 24); — de um terreno para construcção de uma praça destinada aos mercados e feiras da villa de Celorico de Basto (Outubro, 24).

Medalha da Rainha D. Amelia. — Foi instituida, por decreto de 23 novembro, para commemorar as expedições a Moçambique e á India.

Por uma portaria, em igual data, foi determinado que os governadores das provincias ultramarinas mandassem assignalar convenientemente a sepultura dos mortos nas recentes campanhas e combates, a fim de serem opportunamente trasladados para condignos monumentos erigidos em nome da nação para lhes perpetuar os nomes, a gloria e os feitos.

Operarios maiores e menores nos trabalhos de construcções civis. — O respectivo regulamento do serviço de inspecção e vigilancia foi mandado pôr em execução nos concelhos de 1.ª ordem, em 6 de Junho.

Mestres de Obras. — A portaria de 4 de Novembro resolveu duvidas sobre a interpretação do disposto na alinea b) do § 1.º do artigo 4.º do regulamento de 6 de junho

ultimo relativamente ao exame especial exigido para mestres de obras.

Funcionarios do estado. — Por decreto de 27 de fevereiro determinou o governo que os presidentes das comissões nomeadas para a classificação dos funcionarios existentes alem dos quadros ou addidos se reunissem e procedessem ao exame e revisão de todos os documentos referentes a este assumpto.

Providencias para a collocação e vencimentos dos empregados addidos. Decreto n.º 3, de 10 de janeiro.

Higiene. — «Estabelecimento Thermal das Caldas de Lijó e de Gallegos», situado na quinta de Eirogo, concelho de Barcellos. Regulamento approved em portaria de 27 de Julho.

«Alcaçarias do Duque». — A portaria de 23 de Dezembro approved o regulamento d'este estabelecimento hydrotherapico em Lisboa.

Regulado o serviço da fiscalisação nas delegações e postos aduaneiros de Lisboa, bem como o das «inspecções ás vaccarias e mais alojamentos de vaccas leiteiras» dentro da antiga circumscripção administrativa da mesma cidade (Portaria, Dezembro, 3).

(*Continua.*)

4

Noticias archeologicas extrahidas do «Portugal antigo e moderno»
de Pinho Leal, com algumas notas e indicações, por E. R. Dias

(Continuação do n.º 6, t. ix, pag. 48)

Portimão ou Villa Nova de Portimão — villa e concelho.

— Fortalezas de Santa Catharina e S. João Baptista. — Baluartes de *N. S.ª da Rocha* e do *Carvoeiro*. — Na quinta de S. Francisco, em frente da cerca do convento, teem se encontrado sepulturas romanas. « Por sobre os craneos, geralmente pequenos, acharam-se umas lousas da espessura de quatro centimetros, de fôrma quadrada, com rebordos em duas arestas paralelas. N'algumas d'estas lousas se vê inscripta a palavra *Juniorum*. » Encontraram-se tambem uma machadinha e alguns vasos em fôrma de pequenas panellas, contendo moedas, cuja proveniencia se desconhece. Ruinas da cidade carthagineza *Porto d'Annibal*. — *Revista Archeologica*, III, 121; *Panorama*, 1836, pag. 369; *De antiquitatibus Lusitaniæ* por André de Resende (Evora, 1593, fl. 186); *Antiguidades monum. do Algarve* por Estacio da Veiga; *Corpus-Inscrip. Latin*, supp., pag. 782; *A terra portugueza* pelo sr. Rocha Peixoto, pag. 198; *Die Baukunst der Renaissance in Portugal* por Haupt, 2.º vol.; *Gruta do serro* do Algarve (*Archeol. Port.*, III, n.ºs 3 e 4); *Misericordias* pelo sr. C. Goodolphim.

Porto — cidade. — Sé cathedral mandada construir em 1103 pelo conde D. Henrique e sua mulher. — *Torre da Marca* edificada em 1530 no sitio onde hoje está o *Palacio de Crystal* — *Torre dos Clerigos*, cuja construcção, dirigida pelo architecto italiano Nicolau Maroni, principiou em 1747 e se concluiu em 1763. Inscricção latina sobre a porta lateral do norte. — *Castello da Pena Ventosa* — *Castello de Gaia* — *Castello de S. João da Foz* — *Fortaleza da Serra do Pilar* — *Castello de Mathosinhos* — *Torre ameiada de Pedro Cem* (Pero d'Ossem), pertencente á casa Monfalim. — Na freguezia de *N. Sr.ª da Ajuda* — (Lordello do Ouro) ha um atrio — alpendre ou galilé — de boa architectura, edific. em columnata. — Lápida de granito, com inscrição hebraica, achada em 1863 no convento de Monchique. A pedido do sr. J. Possidonio

N. da Silva veiu para o *Museu do Carmo*. — Lapida na casa onde nasceu o visconde de Almeida Garrett, rua do Calvario, n.º 35. — Capella do *Espirito Santo*. — Lapida sobre a portaria do convento de *S. Bento da Victoria*, que foi edificado no local onde era a judiaria. — *Fonte das Virtudes*: tem versos latinos gravados n'uma lamina de barro vermelho. — *Fonte da Colher*, com inscripção em portuguez. — *Museu Allen*, descripto no *Tratado de geographia*, public. por D. José de Urcullu, vol. 1, artigo *Porto*. — *Museu Luso*. — Museu da Academia de bellas artes fund. em 1835. — Estatua equestre de D. Pedro IV, concluida em 1865. Monumento a D. Pedro V; tem quatro inscripções em portuguez; inaugurou-se a 11 de junho de 1862. — Monumento ao Infante D. Henrique, inaugurado em outubro de 1900 — Memoria de D. Pedro V (columna de granito terminando por uma estrella de sete pontas) em frente da praça do Bulhão; tem inscripções, sendo uma d'ellas em verso portuguez. — *Feitoria ingleza*, casa em que as escadas, todas de cantaria, « se sustentam sem auxilio de columnas, bases ou pedestaes, e de uma architectura particular, que as torna unicas no seu genero. » — Conventos de frades: de *Valle da Piedade*, fund. em 1569; de *S. Francisco*, fund. por D. Sancho II e transferido em 1404 por D. João I para o sitio onde existiu até 1834; *Dominicos*, fund. por D. Sancho II; *Eremitas de Santo Agostinho de S. João Novo*, fund. em 1592 por D. Antonio de Noronha, governador de Cochim; *Conegos regantes de Santo Agostinho da Serra do Pilar*, fund. em 1540; *Conegos de S. João Evangelista*, fund. em 1425; *Monges benedictinos*, fund. em 1597: a igreja tinha sido synagoga dos judeus; *Congregados de S. Filippe Nery*, fund. em 1660; de *Santo Antonio da Cidade*, fund. em 1783; Conventos de freiras: *Carmelitas*, fund. em 1704 por D. fr. José de Saldanha, bispo do Porto; *Dominicas*, fund. em 1345; *Franciscanas, de Monchique*, fund. em 1575 por D. Pedro da Cunha e D. Beatriz de Vilhena; *Benedictinas*, fund. em 1518 pelo rei D. Manuel; *Franciscanas*, fund. em 1416 por D. João I e D. Filippa de Lencastre. — Capella de Carlos Alberto. — Capellas de *Santo Antonio*: do Penedo; do largo da Aguardente, da rua da Restauração e da Bandeirinha. — *Panorama*, 1839, pag. 281; 1840, pag. 161 (*Convento da Serra do Pilar*) 1842, pag. 169; 1852, pag. 345; 1853, pag. 81 (*Convento de Santo Antonio de Valle da Piedade*) 1866, pag. 225, (*Egreja de Santa Maria d'Agua Santa*); *Antiquidades do Porto* por Simão Rodrigues Ferreira; *Descripção topographica e historica da cidade do Porto* por Agostinho Rebello da Costa; *Relat. ácerca dos edifi. que devem ser classif. mon. nac.*; *Guia historico do viajante no Porto e arrabaldes*; *As cidades e villas por Vilhena Barbosa*; *Archeologia religiosa. Noticias dos ultimos*

conventos de religiosas do Porto pelo rev. pad. Francisco José Patricio; *Flora latina inscriptionum urbis Portucalensis*, do mesmo auctor (1893); *Bolet. da R. Assoc. dos Arch. e Archeol.*, t. III, pag. 87, t. v, pag. 188; *Mosaico e sylva de curiosidades historicas, litterarias e biographicas* por Camillo Castello Branco (Porto, 1868); *Dissertação sobre a antiguidade, fundamentos e primeiros principios da cidade do Porto* por Antonio Cerqueira Pinto (Ms. da Bibliotheca Nacional de Lisboa, A 4, 23 n.º 91-98); *Apontamentos para a historia da cidade do Porto*, juntos e coordenados por J. M. P. Pinto (Porto, 1869); *Guia do viajante nos caminhos de ferro do norte* pelo sr. Alberto Pimentel (Porto, 1876); *Mémoire de l'archéologie sur la vérit. signif. des signes qu'on voit gravés sur les anciens monuments du Portugal* pelo sr. J. da Silva; *Variis antiguidades de Portugal* por Gaspar Estaço; *Relat. da comissão dos mon. nac. em 1884*; *O Museu Municipal do Porto* pelo sr. A. A. da Rocha Peixoto (Porto, 1889); *Atravez do passado* pelo sr. Alberto Pimentel; *O Porto por fóra e por dentro* pelo sr. Alberto Pimentel; *Directorio civil, politico e commercial da antiga, muito nobre, sempre leal e invicta cidade do Porto e Villa Nova de Gaia* (Porto, 1838); *Almanach da cidade do Porto para a anno de 1844-45* por Domingos José Villela; *Almanack da cidade do Porto e Villa Nova de Gaya* para o anno de 1848; *Cartas a D. Manuel Cartano de Souza sobre a historia do Porto* por B. Azevedo e Carvalho (Ms. da Bibliotheca Nacional de Lisboa A 4, 26); *Portugal e os Estrangeiros*, t. I, pag. 258, 414, 453, 510; t. II, pag. 267; *Noticias archeologicas de Portugal*, pag. 68; *Portugal Pittoresco*, IV, 217, 243, 386; Collecção do jornal *Occidente*, que principiou a publicar-se em 1878; *Paço episcopal portuense, paginas da historia da cidade do Porto* por I. de Vilhena Barbosa, pag. 23 dos seus *Estudos historicos e archeologicos*, t. I, 1874; *O Minho Pittoresco*, t. II, 567, 677; *Artes e artistas em Portugal* pelo sr. dr. Sousa Viterbo, pag. 123; *Revista Illustrada*, 1890, pag. 108; *Revista pittoresca e descriptiva de Portugal* pelo sr. J. P. N. da Silva (Igreja e torre dos Clerigos, Extincto convento da serra do Pilar); *Universo Pittoresco*, t. I, pag. 17, 129, 273; t. II, pag. 97; *Cousas leves e pesadas* por C. Castello Branco, pag. 82, 187; *Aspectos do Porto (Branco e Negro)*, 1896, n.º 7; *Estação de Campanhã (Occidente)*, XVIII, pag. 196); *O culto da arte em Portugal* pelo sr. R. Ortigão, *passim*; *Apontamentos para a historia da cidade do Porto*, juntos e coordenados por J. M. P. Pinto (Porto, 1869); *Notas a lapis* por D. C. Sanches de Faria, pag. 137 a 174; *Portugal artistico*, publ. mensal em port. e francez (Lisboa, 1853); *Almanach Palhares para 1901*; *Almanach Bertrand*, 1901, 1902; *Hist. de S. Domingos* por Fr. Luiz de Sousa, 1.ª parte, vol. 1; *Lisboa antiga*

pelo sr. Visconde de Castilho (Julio), 2.^a parte (Bairros orient.); *Die Bankunst der Renaissance in Portugal* por Haupt, 1.^o e 2.^o vol.; *Les Arts en Portugal* pelo conde Raczynski; *Gazette diplomatique et consulaire du Portugal*, 15 Mai 1896, Janvier 1897; *Resenha diplomatica do Porto* . . . ao tempo da visita de S. M. F. a Rainha Sr.^a D. Maria II por João Nogueira Gandra. 1832; *Historia do reinado de el-rei D. José* por S. J. Luz Soriano; *Museu (O) portuense* — jornal de historia, artes e sciencias, industrias e bellas letras. Porto, 1839 (12 numeros); *Rainhas de Portugal* pelo sr. Benevides, t. 1, pag. 102, 279; Ponte Maria Pia (*Encyclopedia das familias*, n.^o 175, 1901); «Manual descriptivo de Lisboa e Porto» por J. J. C. Chianca; *Branco e Negro*, n.^{os} 7 e 14; *Origens e desenvolvimento da população do Porto* pelo dr. Ricardo Jorge; Sociedade Carlos Ribeiro — O Museu da Restauração (*A terra portugueza* pelo sr. Peixoto, pag. 201); *Um motim ha cem annos* — rom. por Arnaldo Gama; «Noticia veridica dos acontecimentos que tiveram logar no cerco do Porto no anno de 1832 a 1833» (Pernambuco, 1841); *Mario*, rom. por Silva Gayo, t. 2.^a, pag. 89 e segs.; *As Misericordias* pelo sr. Goodolphim; *Uma familia ingleza*, romance por Julio Diniz (Gomes Coelho); Commissão archeologica — Sociedade Carlos Ribeiro — Museu Municipal (*Portugalia*, 1.^o fasc., pag. 155); «Demographia e hygiene da cidade do Porto» pelo dr. Ricardo Jorge; *A ultima dona de S. Nicolau*, romance hist. por Arnaldo Gama; «Exposição de industrias caseiras no Porto» por Eduardo Coelho (*Diario de Noticias*) n.^{os} 5860 e seg. de 1832); *Roberto Valença*, romance de Teixeira de Vasconcellos; *Itinerario de Lisboa a Vianna do Minho* por Seb. J. Pedroso; *Elementos para a hist. do mun. de Lisboa* pelo sr. Eduardo Freire de Oliveira, t. x, pag. 173; *Guia do Porto* (acompanh. de plantas); *Historias de frades* pelo sr. Lino d'Assumpção; *O Porto na berlinda* pelo sr. Alberto Pimentel; Monum. architect. e litt. em honra da Mãe de Deus (*Hist. do culto de N. Sr.^a em Portugal* pelo sr. Alberto Pimentel); *Brasil - Portugal*, n.^o 43; *Le Portugal géographique, ethnologique, administratif, économique, littéraire, artistique, historique, colonial, etc.* (Librairie Larousse); *Almanach illustr. da parceria A. M. Pereira* (1902); *Mala da Europa*, III, n.^{os} 63, 66, 68; IV, 96, 114; V, 135, 144, 148, 151, 168, 174, 186, 192, 199; *Le Portugal au point de vue agricole*; *O Seculo* n.^o 5329; «Memoria descriptiva do projecto de um porto de abrigo em Leixões» (Lisboa, 1874); *Portugal. Contingente da Assoc. de engen. civis portug.*, pag. 17, 111 e 128; *Travels in Portugal* por John Latouche; *A handbook for travellers in Portugal*. Lisbon; Lewtas (1887); *Indice parlam.* pelo sr. A. T. de Albuquerque, pag. 51 e 100; *Almanach historico*

para o anno de 1856; *La patrie portugaise* por M.^m Adam (1896); *Le Portugal à vol d'oiseau* pela princeza Rattazzi; *Portugal de relance* por M. Rattazzi (trad.); *Portugal* por Ferd. Denis; Novo alm. de lembr. luso brasil., 1887, pag. 300; *Mem. sobre a pop. e a agric. em Portugal* por L. A. Rebello da Silva; *A arte e a natureza em Portugal*, fasc. n.º 4; «Hist. da antiquissima e santa igreja, hoje collegiada de S. Martinho de Cedofeita, e da origem e natureza de seus bens» pelo D. Prior D. Francisco Corrêa de Lacerda e pelo conego thesoureiro mór da mesma collegiada o bacharel Manuel Barbosa Leão; *Occidente*, I, 127; VI, 92; IX, 252; XI, 73 a 80; XX, 75; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.^a ed., vol. I, pag. 329, 336, 373, 461, 477, 493; II, 336; III, 635; V, 629; VI, 618, 634; *Archivo Pittor.*, III a XI; *Archeol. Portug.*, V, n.º 3, pag. 83; *Espelho de portuguezes* pelo sr. Alberto Pimentel; *O sargento mór de Villar* por Arnaldo Gama; *Coisas espantosas* por Camillo C. Branco; *O Porto invadido e libertado*. Poema por Antonio Joaquim de Mesquita e Mello (Lisboa, 1815); «Noticiador da cidade do Porto para o anno de 1843» (Porto, 1843); Foral da cidade do Porto de 20 de Janeiro de 1517 (Porto, 1788): «Foraes da cidade do Porto. Impressos por ordem da Ill.^{ma} Camara Constitucional» (Porto, 1823). *As tres irmãs* por Camillo C. Branco; «Jornal do Domingo», 1882, pag. 83; Antigo convento de S. Francisco, por I. de Vilhena Barbosa (*Commercio do Porto*, n.º 123, 30-5-72); «A grande catastrophe do theatro Baquet» por Jayme Filinto (Porto, 1888); *Apontamentos archeologicos* por Diogo Kopke; *O palacio de crystal portuense* pelo sr. conde de Samodães (Porto, 1890); «Plano de melhoramentos da cidade do Porto, apres. á cam. mun. em sessão de 26 de set. de 1881» pelo dr. J. A. de Barros; «Resenha diplomatica do Porto» por João N. Gandra (Porto, 1852); «Noticias e descripção de um sarcophago romano descoberto no Alemenjo e comprado para o Museu do Porto. Noticia de uma moeda inedita cunhada pelos Wisigodos no Porto em fins do sec. VI (Porto, 1862-67); «Exposição internacional do Porto em 1865, Catalogo official.» (Porto, 1865); *Guia no Porto* por Alfredo Alves (Porto, 1892); *O centenario do Infante D. Henrique*. Livro commemorativo do centenario henriquino. Com uma carta por Firmino Pereira; «Mem. sobre as medalhas e condecorações portuguezas» por M. B. Lopes Fernandes, pag. 63; *Mysterios do Porto* por Gervasio Lobato (5 vol. illustr.); «Archeologia religiosa. Noticia dos ultimos conventos de religiosas no Porto» pelo padre Francisco Patricio (Porto, 1892); *Amor de perdição*, por Camillo C. Branco, 11.^a ed. com estudos criticos de Pinheiro Chagas, Ramalho Ortigão e Theophilo Braga; *Os tripeiros*. Romance chronica do seculo XIV por A. C. Lousada (Porto, 1857);

Sem passar a fronteira, pelo sr. Alberto Pimentel; *Monumentos do Porto (Primeiro de Janeiro)* n.º 17, 29, 30; 1902); *Domingo illustr.*, 4.º vol.; *A arte e a natureza em Portugal*; *Apontamentos numismaticos* pelo sr. dr. Sousa Viterbo; *Archeol. Port.*, vi, 32, 35, 154; Memoria descriptiva da solemnisação do 4.º centenario da Misericordia do Porto (1499 - 1899); «Guia do Museu Municipal do Porto», 1902; *Seca e Meca* por T. Lino d'Assumpção; *O Lobo da Madragão*, rom. pelo sr. Alberto Pimentel (*Diario de Noticias*, 14, maio, 1903 e dias segs.)

Porto Brandão — aldeia, conc. de Almada. — Vestigios de um fortim, do reinado de D. João III — Castello de Porto Brandão, construido por D. João II, e reedif. por D. Sebastião, que lhe deu o nome de *Torre de S. Sebastião de Caparica*, a que modernamente se chamava *Torre Velha* e onde se instituiu o Lazareto.

Porto de Mós — villa e concelho. — Fortaleza construida pelos arabes ou pelos romanos. — Na *quinta de S. Payo* tem-se descoberto muitos alicerces, ossos petrificados, amphoras, e vestigios de uma grande fabrica de ferro em tempos remotos. Desde a ribeira d'esta quinta até onde está a eira havia um grande cemiterio com sepulturas de duas ordens — umas formadas de quatro paredes, de pedra toscamente aparelhada, e cobertas de lages, quasi todas inteiriças; outras, de quatro paredes de pedra, cobertas apenas de terra. Ainda estão algumas intactas. Na extremidade S. d'estas ruinas appareceu em 1835 grande quantidade de moedas de prata romanas, a mais variada collecção que se tem encontrado em Portugal. — Perto do *Juncal*, nos sitios das *Barreiras Cipientas* e *Ribeiro do Andão*, ha vestigios de habitações — fragmentos de telha, tijolo, potes, e instrumentos de ferro oxidados. Em 13 de maio de 1865 acharam-se nas *Barreiras Cipientas* muitos esqueletos humanos; cujos craneos eram de extraordinaria grossura, dois dos quaes figuraram na exposição internacional do Porto. Estão no museu do sr. Augusto Luso da Silva. Perto d'este cemiterio achou-se um instrumento de pedra lióz, talvez da idade da pedrã, o qual, assim como algumas das moedas achadas na *quinta de S. Payo*, se encontra em poder do sr. José Francisco Barreiros Callado. Nas proximidades descobriram-se mais esqueletos e uma calçada, a um metro de profundidade e com pouco mais de dois metros de largura. — D'esta villa veiu em agosto de 1875 uma lapida para o Museu do Carmo. — Templos antiquissimos. — *Panorama* de 1839, pag. 329; *Archeologia nacional. Antiquidades no concelho de Porto de Mós* pelo rev. P. Antonio Pereira Louro no *Boletim da R. Assoc. dos Arch. e Archeol. Portug.*, 1876, pag. 136; *Relatorio acerca dos edif. que devem ser classif. mon. nac.*; *As cidades e villas por*

- Vilhena Barbosa; *Noticia acerca de um machado de pedra descoberto nas visinhanças de Porto de Mós* (Rev. archeologica, t. iv, n.º 7); *Archeologo Português*, n.º 1, pag. 20 a 28; *Occidente*, vol. vi, 267, xiii, 187; *Apontam. de geologia agricola* pelo sr. F. de Figueiredo, pag. 106; *Domingo illust.*, 4.º vol.; *Castello* (*Arch. Pittor*, vi, 141); *Novo alman. de lembr. luso-bras.*, 1887, 467; 1889, 112; 1892, 340; 1898, 62; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.ª ed., vol. ii, 485; iii, 635; *Mem. sobre a pop. e a agric. em Port.* por L. A. Rebello da Silva; *Indice parlamentar* pelo sr. T. de Albuquerque, pag. 48, t. i: «Religiões da Lusitania,» pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos, t. i, pag. 17; *As Misericordias* pelo sr. C. Goodolphim; *Portugalia*, fasc. 1.º, pag. 135.
- Portozello** — freg., conc. de Vianna do Minho. — Castello com primorosos ornatos e lavores em pedra. — *O Minho Pittoresco*, t. i, 223.
- Pousadouro** ou **Pousadouros** — freg. de Santa Marinha de Propêço, conc. de Arouca. — Algumas antas. A pequena distancia, fóra do logar de *Vergadellas*, outra anta, muito grande.
- Povoa de Lanhoso** — villa e concelho. — Vestigios do Castello da *Pena - Mourinha*, entre o castello de *Lanhoso* e o de *Vieira*. — Sanctuario de *N. Sr.ª do Porto de Ave.* — *O Minho Pittoresco*, t. i, 497; *Cousas leves e pesadas* por C. Castello Branco, pag. 73. *Domingo illust.*, 4.º vol.; *Mala da Europa*, iv, n.º 110; v, n.ºs 174 e 181.
- Povoa e Meadas** — villa, conc. de Castello de Vide. — Castello e baluartes em ruinas. — Edicula dedicada a *N. Sr.ª da Piedade*, dentro de uma gruta, com imagens da estatura regular de um homem, de pedra e boa esculptura. Uma lapida com inscripção em portuguez.
- Povoa de Mileu** — logar perto da cidade da Guarda. — Templo antiquissimo dedicado a *N. Sr.ª de Mileu*. — *Torre da Guarda* (ou de *Warda*, ou do *Garda*), depois conhecida pelo nome de *Torre dos Ferreiros*, construcção do tempo de D. Sancho i. — Mausoléo do padre Simão Antunes de Pina, na capella mór da igreja da Misericordia.
- Povoa de Varzim** — villa e concelho. — Igreja matriz, de architectura toscana. Capella de *N. Sr.ª das Dóres*, de fóma hexagona; tem uma torre que serve de balisa aos navegantes. — Fortaleza, do tempo de D. Pedro ii. — *Memorias historico-estatisticas de algumas villas e povoações de Portugal com documentos ineditos*, pelo sr. P. W. de Brito Aranha; *Memoria historica da villa da Povoa de Varzim* pelo presbytero José Joaquim Martins Gesteira (Porto, 1851); *Occidente*, v, 85 93, 231, vi, 198, xv, 59; *As praias de Portugal* pelo sr. Ramalho Ortigão; *Revista illustrada*, 1892, pag. 39, 48; *O Minho Pittoresco*, t.

II, 213; *Memorias historicas da villa da Povoia de Varzim*, Ineditas. Escriptas no anno de 1758 por Francisco Felix Henriques da Veiga Leal (*Gazeta da Povoia de Varzim*, de 1871); *Almanach illustr. da parceria Antonio Maria Pereira* para 1901; *Portugalia*, t. 1, fasc. 2.º, pag. 233; *A handbook for travellers in Portugal*; *Archeologo Port.* vi, 185; *Branco e Negro* n.ºs 22, 130; *Arch. Pitt.* xi; *As Misericordias* pelo sr. C. Goodolphim; *Mala da Europa* n.º 185; *Indice parlamentar* pelo sr. A. de Albuquerque, 94, 121; *Hist. de Portugal* de Pinh. Chagas, vol. III, 633, 3.ª edição; *Sem passar a fronteira* pelo sr. Alberto Pimentel; *Primeiro de Janeiro* n.º 194, 1902; *Domingo illustr.*, 4.º vol.

Povos — villa, conc. de Villa Franca de Xira. — Fóra da primeira matriz, junto ao palacio dos antigos condes da Castanheira, existem, servindo de assento, os restos de uma campa com uma inscripção em portuguez. — *As cidades e villas* por Vilhena Barbosa; *Hist. de Port.* de Pinh. Chagas, 3.ª ed., III, 635.

Prado (Ponte do) — villa, conc. de Villa Verde. — Nas proximidades, a 6 k. de Braga, achou-se em 1730 parte de um marco milliarario com os restos de uma inscripção. — Vestigios de povoação romana: tijolos, sepulchros, etc. — Marcos milliararios na egreja de *S. Bartholomeu das Antas*. — Na reconstrucção da ponte achou-se um marco milliarario com inscripção. Já em 1510 se encontrára uma pedra com inscripção, nas ruinas d'esta ponte, demolida por uma cheia do Cávado, e cuja primeira fundação se attribue aos romanos: tem nove arcos, sendo quatro ogivaes e os outros de volta redonda. — Cruzeiro com o Crucifixo sob uma cupula, sustentada por columnas. — Ainda em 1875 estava na Rua Direita o antigo pelourinho, de que resta apenas uma pedra. — *O Minho Pittoresco*, t. 1, 408; *Arch. Pitt.* vii, 177.

Priz (São) — freg. do Minho. Ruinas do castello da *Nobrega*.

(Continua)

ERRATA

No Boletim n.º 5, a paginas 17, linhas 3, onde se diz: sabemos nossos consocios; leia-se: sabem os nossos consocios.